

## **RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2014**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal das Vertentes, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, e atualizações posteriores em vigor, autorizada pela Secretária de Educação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura,

Considerando o interesse da Administração na aquisição de livros didáticos para distribuição com os alunos matriculados na rede municipal de ensino, da educação infantil, inclusive kit para o professor, com recursos do Programa Brasil Carinhoso, e tendo em vista tratar-se de um programa criado, com dotação orçamentária e recursos financeiros assegurados, voltado para a primeira infância, em creches públicas ou conveniadas,

### **RECONHECE:**

Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços Ltda, CNPJ: 09.596.757/0001-64, detém exclusividade para distribuição e comercialização, em todo o território nacional, das edições: **DESCOBRIR E APRENDER Linguagem e Matemática - Volumes 3, 4 e 5, DESCOBRIR E APRENDER Natureza e Sociedade - Volumes 3, 4 e 5**, da autora Alessandra Monteiro, conforme Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Brasileira do Livro.

Uma vez que a aquisição dos livros ocorrerá diretamente com a Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços Ltda, CNPJ: 09.596.757/0001-64, que detém exclusividade sobre as obras literárias, não há que se falar em competição, pois somente seria possível entre vendedores e comerciantes nesta praça.

Vertentes, 03 de novembro de 2014.

**MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA**  
Presidente da CPL

**SUELI FRANCISCA DE LIMA**  
Coordenadora da CPL

**MADSON COSTA CORREA ALVES**  
Secretário da CPL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Nós que fazemos parte da Equipe de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação, que abaixo subscrevemos este documento,

Tendo em vista a Inexigibilidade n.º 004/2014, decorrente do Processo Licitatório n.º 056/2014,

Atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93,

Após termos recebido cópia da Proposta de Preços emitida pela Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços Ltda, datada de 24/10/2014, contendo os livros: DESCOBRIR E APRENDER Linguagem e Matemática - Volumes 3, 4 e 5, DESCOBRIR E APRENDER Natureza e Sociedade - Volumes 3, 4 e 5, inclusive o Kit Professor contendo a mesma obra, da autora Alessandra Monteiro,

Fizemos a seguinte análise:

I – verificamos os preços propostos e fizemos uma comparação com os preços praticados com outras Prefeituras, através de notas fiscais emitidas pela própria editora. Após a devida análise foi verificado que os preços estão praticamente na mesma faixa, portando, concluímos que os valores estão dentro da razoabilidade de mercado.

Vertentes, 03 de novembro de 2014.

**Aida Márcia Ferreira de Andrade**  
CPF: 984.121.324-91

**Maria de Fátima Bezerra Figueirôa**  
CPF: 168.313.574-15

**Patrícia Maria Pessoa Figueirôa**  
CPF: 350.407.264-49

## **INSTRUÇÃO DE ELEMENTOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2014**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal das Vertentes, Estado de Pernambuco, designada pela Portaria n.º 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93,

Considerando a aquisição de livros didáticos para distribuição com os alunos matriculados na rede municipal de ensino, da educação infantil, inclusive kit para o professor, com recursos do Programa Brasil Carinhoso,

#### **J U S T I F I C A :**

I – RAZÃO DA ESCOLHA: Edições IPDH-Gráfica, Editora e Serviços Ltda é conhecida por esta Prefeitura, pois seus produtos já foram apresentados na Secretaria Municipal de Educação e apresentaram resultados satisfatórios entre os profissionais de magistério;

II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os preços propostos foram analisados por técnicos da Secretaria Municipal de Educação, que fizeram uma comparação com os preços praticados por outras prefeituras, e que afirmaram estar dentro da razoabilidade de mercado.

Vertentes, 03 de novembro de 2014.

**MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA**  
Presidente da CPL

**SUELI FRANCISCA DE LIMA**  
Coordenadora da CPL

**MADSON COSTA CORREA ALVES**  
Secretário da CPL